



PORTARIA Nº 1.753/2015

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Setembro/2012 à Setembro/2014, os quais ficam enquadrados, a partir de setembro/2014; para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em setembro de 2014
Ana Maria da Silva Fernandes	15/09/2009	3
Elisangela da Silva Sousa Joaquim	21/09/2009	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL GUARANI DE MATOZINHOS A TOLEDO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 16 MAIO 1915
 DE Nº 10.372
 UMUARAMA, 18 de 05 1915
Carvalho
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS